## EDITAL N° 01/2012-PPGCC

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) torna pública a abertura das inscrições para preenchimento de **14 (quatorze) vagas** no processo seletivo para o Curso de Mestrado em Ciência da Computação, biênio 2013-2015.

## 1. Critérios de Elegibilidade

1.1. Estarão aptos à inscrição no processo de seleção, todos os graduandos ou graduados em cursos de computação (Licenciatura, Bacharelado e Cursos de Tecnologia) e áreas afins reconhecidos pelo MEC.

## 2. Vagas

2.1. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de até 14 (quatorze) vagas para a turma de 2013-2015, do Curso de Mestrado em Ciência da Computação, distribuídas de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1 - Distribuição da oferta de vagas segundo orientadores.

Linha de pesquisa	Orientador	Vagas
Sistemas de Computação	André Castelo Branco Soares	2
Computação Aplicada	André Macedo Santana	ia sis simi
Sistemas de Computação	Ivan Saraiva Silva	2
Computação Aplicada	João Xavier da Cruz Neto	1
Computação Aplicada	Jurandir de Oliveira Lopes	1
Sistemas de Computação	Kelson Rômulo Teixeira Aires	1

Nobs



Computação Aplicada	plicada Paulo Sérgio Marques dos Santos	
Sistemas de Computação	Pedro de Alcântara dos Santos Neto	2
Sistemas de Computação	Raimundo Santos Moura	1
omputação Aplicada Ricardo de Andrade Lira Rabelo		1
Computação Aplicada	Vinícius Ponte Machado	1

## 3. Inscrição

- 3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA, acesso no sítio: <a href="www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcc">www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcc</a>, no período de 25/09/2012 a 11/10/2012.
- 3.3. Na ficha de inscrição o candidato deve indicar o seu orientador. Portanto, o candidato concorre às vagas do orientador escolhido.
- 3.4. É ainda permitido informar na ficha de inscrição uma segunda opção de orientador para permitir remanejamentos de candidatos-orientador.
  - 3.4.1. Nesse caso, o candidato deve elaborar um pré-projeto (ver item 3.5.3) com o tema de seu orientador de primeira opção e outro pré-projeto com o tema do seu orientador de segunda opção.

## 3.5. Documentação exigida:

3.5.1. Cópia do Documento de Identidade (RG), do CPF e do Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);

John



- 3.5.2. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- 3.5.3. Pré-projeto de Pesquisa.
  - 3.5.3.1. O tema do Pré-Projeto deve obrigatoriamente seguir o tema de pesquisa informado pelo orientador selecionado, acessíveis no sítio <a href="http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcc">http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcc</a> (clicando consecutivamente nos links documentos depois em outros e depois em Temas para elaboração de pré-projeto 2013).
  - 3.5.3.2. O Pré-Projeto de pesquisa deve ter no máximo 04 (quatro) páginas e seguir rigorosamente o formato do modelo disponível no sítio <a href="http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcc">http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcc</a> (clicando consecutivamente nos links documentos depois em outros e depois em Modelo de pré-projeto 2013).
- 3.5.4. Curriculum Vitae, no modelo do Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br), incluindo as seções: Dados Gerais (detalhar na subseção "atuação profissional" as atividades de monitoria, informando a disciplina, período letivo e o nome do professor responsável), Projetos (cadastrar também nesta seção os projetos de Iniciação Científica, informando o título do projeto, título do plano de trabalho do aluno e nome do orientador), Produção Bibliográfica, Produção Técnica (software com registro), Bancas, Eventos e Orientações.
  - 3.5.4.1. Cópia da documentação comprobatória de todas as atividades indicadas no Curriculum Vitae. A documentação comprobatória deve ser organizada seguindo a mesma ordem das seções do Currículo Lattes. Para cada documento, deve haver uma indicação do número da seção do Currículo Lattes e do item dessa seção que o referido documento visa comprovar.
- 3.6. Documentação adicional recomendada (opcional):

3.6.1. Resultado do Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP), da Sociedade Brasileira de Computação (opcional, Kor

mas fortemente recomendado).

- 3.7. Ao apresentar a documentação requerida o candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.8. A documentação exigida deve ser entregue pessoalmente pelo interessado, ou por seu procurador legalmente constituído, nos dias úteis do período de 25 de setembro de 2012 a 11 de outubro de 2012, no horário de 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30, no protocolo geral da UFPI do Campus Ministro Petrônio Portela.
- 3.9. A documentação exigida também poderá ser enviada via SEDEX, apresentando data da postagem não posterior a 11 de outubro de 2012. Atraso na entrega não é de responsabilidade do programa, não cabendo recurso em tal caso.
- 3.10. Endereço para postagem da documentação exigida: Aos cuidados do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), Universidade Federal do Piauí UFPI, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga Teresina PI, CEP: 64049-550.
- 3.11. Após a entrega da documentação exigida não será permitida a complementação de gualquer documento.
- 3.12. Apenas o pré-projeto poderá ser entregue pelo próprio candidato à comissão de seleção no momento da realização da prova escrita.
- 3.13. A homologação das inscrições será feita até o dia 22 de outubro de 2012, quando será disponibilizada no sítio <a href="www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcc">www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcc</a> e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFPI (Bloco SG 09).
- 3.14. Recursos da homologação: A justificativa do pedido de recurso deverá ser encaminhada por escrito no protocolo geral da UFPI (campus Ministro Petrônio Portela) no dia 23 de outubro de 2012 (das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30).
- 3.15. Os resultados dos recursos da homologação serão disponibilizados até o dia 24 de outubro de 2012 no sítio <a href="www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcc">www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcc</a> e na Secretaria do

Mas



Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFPI (Bloco SG 09)

## 4. Seleção

- 4.1. O processo de seleção será desenvolvido em 02 (duas) etapas.
- 4.2. PRIMEIRA ETAPA (eliminatória): será composta de Prova de conhecimento (PC) e do histórico acadêmico (HA) de graduação. A prova de conhecimento será realizada no dia 25 de outubro de 2012, das 08:00 às 12:00, na UFPI, campus Ministro Petrônio Portela. A relação das salas de aplicação da prova escrita será divulgada até o dia 23 de outubro de 2012 no sítio www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcc e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFPI (Bloco SG 09).
  - 4.2.1. A prova escrita será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha com valor máximo de 10 (dez) pontos. O conteúdo programático da prova escrita e a bibliografia sugerida são apresentados no Anexo 1;
  - 4.2.2. Resultado da 1ª etapa = (PC\*5 + HA\*1)/6
  - 4.2.3. Os candidatos com nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero) serão eliminados do processo seletivo.
  - 4.2.4. Os candidatos com nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) serão classificados para a segunda etapa do processo de seleção.
  - 4.2.5. A Média do Histórico Escolar da Graduação que não for apresentada na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) será convertida para a respectiva escala pela Comissão de Seleção. A Média do Histórico Escolar da Graduação que for apresentada através de conceito ou classe será transformada em nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pela Comissão de Seleção. Em ambos os casos será adotado o critério da UFPI.
  - 4.2.6. O resultado da primeira etapa será disponibilizado no sítio <a href="https://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcc">www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcc</a> e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFPI (Bloco SG 09), até o dia 29 de

John John



### outubro de 2012.

- 4.2.7. Recursos da primeira etapa: A justificativa do pedido de recurso deverá ser encaminhada por escrito no protocolo geral da UFPI (campus Ministro Petrônio Portela) nos dias 30 e 31 de outubro de 2012 (das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30).
  - 4.2.7.1. O resultado dos recursos será divulgado no sítio www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcc e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFPI (Bloco SG 09), até o dia 02 de novembro de 2012.
- 4.3. SEGUNDA ETAPA: A segunda etapa de seleção será constituída da Entrevista (Ent) e da análise do Curriculum Vitae (CV). Ressalta-se que, participarão da segunda etapa apenas os candidatos selecionados na primeira.
  - 4.3.1. Entrevista
    - 4.3.1.1. Fará parte da avaliação da entrevista a análise de um pré-projeto desenvolvido pelo candidato.
    - 4.3.1.2. As orientações para elaboração do pré-projeto de pesquisa foram descritas anteriormente no item 3.5.3
    - 4.3.1.3. O cálculo da nota da entrevista será expresso por

- 4.3.1.4. A entrevista será avaliada com base nos itens da Tabela 2 do Anexo 2.
- 4.3.1.5. O candidato que cujo o resultado da Entrevista for inferior a 6,0 (seis vírgula zero) será eliminado do processo seletivo.
- 4.3.1.6. As entrevistas serão realizadas no período de 07 a 14 de novembro

Cape



de 2012.

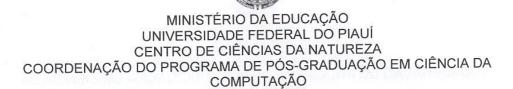
- 4.3.1.7. A relação com os horários e salas para realização das entrevistas será divulgada no sítio <a href="www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcc">www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcc</a> e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFPI (Bloco SG 09), até o dia 05 de novembro de 2012.
- 4.3.2. A avaliação do *Curriculum Vitae* será realizada com base nos itens da Tabelas 3, 4, 4.1, 5 e 6 do Anexo 2.
- 4.3.3. O cálculo do Curriculum Vitae será expresso por:

$$CV = HE + Esp + PCT + ExD + ExP&D$$

- 4.3.4. A avaliação da produção científica e tecnológica (PCT) será contabilizada segundo as Tabelas 4 e 4.1 do Anexo 2.
- 4.3.5. A experiência em docência (ExD) será contabilizada segundo a Tabela 5 do Anexo 2.
- 4.3.6. A experiência em P&D (ExP&D) será contabilizada segundo a Tabela 6 do Anexo 2.
- 4.3.7. O cálculo da nota final do processo seletivo de cada candidato será expresso por:

- 4.3.8. A lista com o nome dos candidatos aprovados para a turma 2013 será divulgada em ordem decrescente, considerando a Nota Final de cada candidato.
- 4.3.9. O resultado da segunda etapa do processo seletivo será divulgado no sítio <a href="https://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcc">www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcc</a> e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFPI (Bloco SG 09), até o dia 19 de novembro de 2012.

1208



- 4.3.10. Recursos da segunda etapa: A justificativa do pedido de recurso deverá ser encaminhada por escrito no protocolo geral da UFPI (campus Ministro Petrônio Portela) nos dias 20 e 21 de novembro de 2012 (das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30).
  - 4.3.10.1. O resultado dos recursos será divulgado no sítio <a href="https://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcc">www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcc</a> e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFPI (Bloco SG 09), até o dia 26 de novembro de 2012.

## 5. Resultado do processo seletivo

- 5.1. O resultado final, de acordo com a pontuação da segunda etapa, será divulgado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e posteriormente no sítio <a href="https://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcc">www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcc</a> e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFPI (Bloco SG 09), no dia 27 de novembro de 2013.
- 5.2. Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância a maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:
  - 1º Nota obtida na avaliação de Curriculum Vitae;
  - 2º Nota obtida na Prova Escrita;
  - 3º Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa;
  - 4º Nota obtida na Entrevista.

## 6. Do exame de proficiência

Conforme Resolução do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPI, Nº 220/11, de 14 de julho de 2011, torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE),

John

pelo menos 03 (três) vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os Campi desta Universidade.

- 6.1. Os candidatos que forem aprovados no processo seletivo, de que trata este Edital, devem realizar Exame de Proficiência antes da matrícula institucional na UFPI e seguindo o calendário da COPESE.
- 6.2. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior (federal ou estadual).

## 7. Das matrículas

- 7.1. MATRÍCULA INSTITUCIONAL Entrega de documentos. A matrícula institucional realizar-se-á na Coordenação Geral de Pós-Graduação/PRPPG no dia 04 de março de 2013 no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Os documentos a serem apresentados pelos aprovados são os seguintes:
  - Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;
  - Cópia do diploma de graduação, cópia do diploma de mestrado ou documento que o substitua;
  - Cópia do histórico escolar correspondente ao curso de mestrado;
  - Cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de obrigações para com o Serviço Militar (apenas para gênero masculino);

Pors

- Cópia do comprovante de residência;
- 1 (uma) foto 3x4;

- Declaração de Conhecimento (ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº. 189/07-CEPEX), devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório (modelo disponível em <a href="http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao\_de\_Conhecimento\_Art\_29\_Res\_189\_07(1).pdf">http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao\_de\_Conhecimento\_Art\_29\_Res\_189\_07(1).pdf</a>).
- 7.1.1. Não será permitida a matrícula simultânea em:
  - a) Dois programas de pós-graduação stricto sensu;
  - b) Um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação;
  - c) Um programa de pós-graduação stricto sensu e um lato sensu.
- 7.2. MATRÍCULA CURRICULAR Em disciplinas. A matrícula curricular será efetivada no período de 11 a 15/03/2013, junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA no seguinte sítio: www.sigaa.ufpi.br

## 8. Do Início das aulas

8.1. O início das aulas ocorrerá no dia 18 de março de 2013.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 9.2. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:
  - 9.2.1. Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - 9.2.2. Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
  - 9.2.3. Não atender às determinações regulamentadas neste edital.

Pops

Teresina, 24 de setembro de 2012.

Prof. André Castelo Branco Soares

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

Prof. Helder Nunes da Cunha

Diretor do Centro de Ciências da Natureza



## ANEXO 1

## Conteúdo programático e bibliografia sugerida para a prova escrita de conhecimento específico

Algoritmos e Estrutura de Dados: Funções, Recursividade, Estruturas Homogêneas (Vetores e Matrizes), Tipos Estruturados, Estruturas Dinâmicas (Listas, Filas, Pilhas e Árvores).

## Bibliografia sugerida:

- CELES, Waldemar; CERQUEIRA, Renato; RANGEL, José Lucas,
   Introdução a Estruturas de Dados, 5ª Ed., Rio de Janeiro: Campus-Elsevier, 2004.
- SZWARCFITER, Jaime Luiz; MARKENZON, Lilian. Estruturas de Dados e seus Algoritmos. 3ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
- EDELWEISS, Nina; GALANTE, Renata. Estrutura de Dados, Série Livros didáticos informática UFRGS, Vol 18, Porto Alegre: Bookman, 2009



## ANEXO 2

Tabela 2 - Componentes para contabilização da nota da Entrevista (Ent).

Critério	Nota máxima
Carga horária disponível para o curso de mestrado (E1)	2,0
Grau de interesse e conhecimento nos temas de pesquisa oferecidos (E2)	1,0
Capacidade de comunicação oral (E3)	1,0
Objetivos do candidato após a conclusão do mestrado (E4)	1,0
Pré-Projeto: Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema (E5)	1,0
Pré-Projeto: Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (E6)	1,0
Pré-Projeto: Aderência ao tema de pesquisa (E7)	1,0
Pré-Projeto: Demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (E8)	1,0
Pré-Projeto: Demonstração do pensamento crítico (E9)	1,0

Tabela 3 - Componentes para contabilização da nota do Curriculum Vitae (CV).

Critério	Nota Máxima na área	Nota Máxima na área afim
Histórico Escolar (HE)	2,0	1,4
Especialização em área afim (Esp)	0,15	Não pontua
Produção Científica e Tecnológica (PCT)	sem limite	2,4
Experiência em Docência (ExD)	0,5	0,3
Experiência em P&D (ExP&D)	2,0	1,0

M

Mys

Tabela 4 - Componentes para contabilização da nota da produção científica e tecnológica (PCT).

ii secën da nota da Entrevista (Eng.	<b>Na área</b> (Qualis Ciência da Computação)	<b>Áreas afim</b> (Qualis CAPES)
Item	Valor por item	Valor por item
Publicação de artigo completo Qualis A1	4,00	1,00
Publicação de artigo completo Qualis A2	3,4	0,85
Publicação de artigo completo Qualis B1	2,8	0,70
Publicação de artigo completo Qualis B2	2,0	0,50
Publicação de artigo completo Qualis B3	0,8	0,20
Publicação de artigo completo Qualis B4	0,4	0,10
Publicação de artigo completo Qualis B5	0,2	0,05

Tabela 4.1 - Componentes para contabilização da nota de outras produções científicas e tecnológicas (PCT).

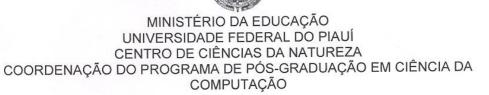
C   PPS   PPS   color of the section	Na área de computação	
Item	Valor por item	Valor máximo
Publicação de artigo completo Qualis C ou sem avaliação	0,05	0,1
Software com registro	0,1	0,2
Prêmios e láureas	0,1	0,2

Tabela 5 – Componentes para contabilização da nota da experiência em docência (ExD).

Item	Valor por semestre (na área)	Valor por semestre (áreas afins)
Professor de ensino superior	0,50	0,10
Monitoria no ensino superior	0,25	0,05



kh8



## Tabela 6 – Componentes para contabilização da nota da experiência em P&D (ExP&D)

Item	Valor por ano (na área)	Valor por ano (áreas afins)
Iniciação Científica e Tecnológica (graduando)	1,0	0,5
Bolsa P&D&I (graduado)	1,0	Não pontua
Disciplina de mestrado cursada com êxito (a pontuação máxima deste item é 0,5)	0,25	Não pontua



